

  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 642, DE 14 DE JULHO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadão Santanense  
e Emérito ao Sr. EDSON BENTO MACIEL.-

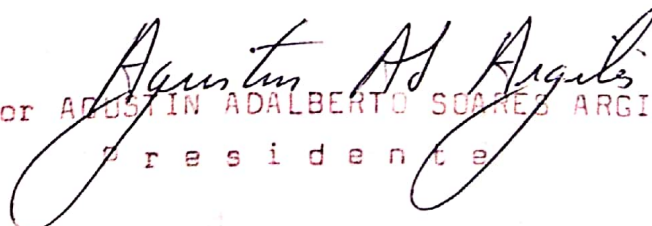
O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - FICA concedido ao Sr. EDSON BENTO MACIEL, o Título de Cidadão Santanense Emérito, pelos relevantes serviços prestados à comunidade santanense.

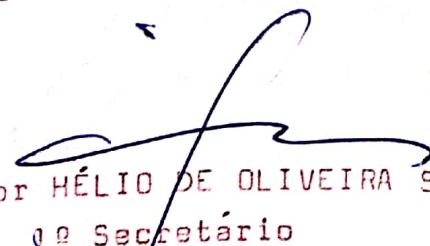
Art. 2º - O respectivo Diploma será outorgado pela Câmara Municipal em Sessão Solene, por ocasião das festividades de comemoração ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 14 de julho de 2.000.-

  
Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS  
P r e s i d e n t e

Registre-se e Publique-se:

  
Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS  
1º Secretário